



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

Alteração de Júri

Nos termos do n.º 6 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, adaptada à administração regional autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2007/M, de 12 de janeiro, por Despacho do Senhor Secretário Regional das Finanças, de 29 de setembro de 2022, autorizada a alteração do júri do Concurso Interno de Acesso Limitado, para preenchimento seis vagas na categoria de Técnico de Informática, de Grau 1, Nível 1, da carreira não revista de Técnico de Informática, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Nos termos do n.º 12 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, procede-se à divulgação da alteração do júri que passará a ter a seguinte composição:

Presidente:

Dr.ª Andreia Dorita de Freitas Rosa Collard, Diretora Regional de Informática.

Vogais Efetivos:

Dr. Luís Miguel Pereira Marques, Diretor de Serviços de Serviços Integrados de Apoio e de Coordenação, da Direção Regional de Informática;

Sr. António da Luz Nunes de Castro, Técnico de Informática, Grau 3, Nível 2, da Direção Regional de Informática;

Vogais Suplentes:

Eng. Nuno Silvestre Oliveira Faria, Especialista de Informática, Grau 3, Nível 1, da Direção Regional de Informática;

Sr. Francisco José Nunes Carvalho, Técnico de Informática, Grau 3, Nível 2, da Direção Regional de Informática.

